



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 025/2016

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Macedo, Kátia Cilene Leivas, Lenira Roldão, Maria Aparecida Reyer, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosana Pfarrius, Rosimeri Machado; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Claudionara Silveira de Carvalho e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 023/2016 e 24/2016, A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) convite, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, para a Audiência Pública a fim de debater o tema da PEC 241/2016; b) correspondência, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e dezesseis, encaminhada pelos correios, solicitando informações sobre a autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil Fazendo Arte, Educarte e Pequeno Príncipe; c) ofício 2288/2016, datada de quatro de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhada pela SMEd, enviando o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Somma Kids; d) e-mail, datado de três de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado pela SMEd para a reunião da comissão coordenadora do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação; e) e-mail, datado de dez de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado pela Coordenação Pedagógica da Escola Viva, para o 147º Fórum permanente da Política Pública Estadual para Pessoas com deficiência e Pessoas com Altas Habilidades. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME; a) ofício 075/2016, datado de quatro de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 011/2016 e a Resolução 040/2016, os quais implementam a FAEI – Ficha de Acompanhamento para a Educação Infantil; b) ofício 076/2016, datado de sete de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado ao Coordenador Regional de RH dos Correios, respondendo à correspondência daquele órgão citada anteriormente; c) ofício 077/2016, datado de dez de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado à SMEd, enviando os Pareceres 015/2016, 016 e 017/2016, os quais autorizam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Sesquinho, Recanto Infantil e Querubim, respectivamente; d) ofício 078/2016, datado de dez de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Sesquinho, enviando o Parecer 015/2016; e) ofício 079/2016, datado de dez de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Recanto

Infantil, enviando o Parecer 016/2016; f) ofício 080/2016, datado de dez de novembro de dois mil e dezesseis, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Querubim, enviando o Parecer 017/2016. A seguir a conselheira Maria Aparecida pontuou alguns temas abordados na última reunião com a Regional das Promotorias de Pelotas, destacando: 1. alguns municípios alcançaram as metas previstas, porém a grande maioria não; 2. caso a PEC seja aprovada, não haverá mais piso salarial nacional para o magistério; 3. os CMEs são responsáveis pelo monitoramento do pessoal e pelo acompanhamento e elaboração do plano de carreira; 4. o Censo escolar de alguns municípios não está em dia; 5. transporte escolar; 6. a Secretária Adjunta de Educação de Pelotas, Sra. Carla Pertuzzatti, manifestou-se alegando não ser necessária a abordagem de temas políticos durante a reunião, uma vez que os municípios não estariam ali para debater questões políticas ao que a Secretária Adjunta de Educação, Sra. Neci Bandeira rebateu a mesma de forma veemente, inclusive tendo recebido o aplauso dos demais presentes. Após, o presidente do CME questionou ao Pleno quais as medidas a serem tomadas em relação às escolas de Educação Infantil que não entregarem a documentação solicitada através do Ofício 072/2016, em tempo hábil. Ressaltou, ainda, que a Promotora alerta que o CME é corresponsável com as despesas para a educação. O presidente sugeriu que se realize uma reunião com a Comissão de Elaboração do Plano de Carreira, ressaltando que a valorização do magistério deve estar acompanhada da sua qualificação. Também lembrou que é importante definir o que a SMEd e a Prefeitura Municipal desejam com a educação pública municipal para, após, definir o perfil do profissional que atuará na rede. A conselheira Maria Aparecida também sugeriu uma reunião com o Prefeito Municipal para apresentação do CME. Dando continuidade à reunião, agendou-se a data de vinte e um de novembro para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita às Escolas de Educação Infantil Sapecas em Ação, Clubinho Baby, Criança em Ação, Educarte II. Na data de vinte e três de novembro deverá ser realizadas visitas às Escolas Deise Pagel e Maria da Glória Pereira. O processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Somma Kids será analisado pela conselheira Maria Aparecida. A conselheira Elisângela questionou a presidência sobre a mudança do Artigo 25 da Resolução 039/2014, ao que o presidente informou que pretende enviar a proposta de rerratificação ou de nova resolução sobre o assunto. As conselheiras Rosimeri e Rita comentaram sobre o grande número de escolas de Educação Infantil que ofertam o contra-turno. O presidente ressaltou que, conforme a legislação vigente, tal situação não é permitida e sugere que as conselheiras tragam para

apreciação do Pleno do CME uma proposta de modificação da legislação. A conselheira Rita enfatizou que a equipe da SMEd, por ocasião das visitas, deveria analisar, além da parte estrutural, também os aspectos pedagógicos das escolas. Por fim, agendou-se a data de sete de dezembro para a confraternização de final de ano dos conselheiros. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e assinada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lilian Xavier Machado
Secretária do CME